



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 10 / 10 / 2000

REQUERIMENTO Nº043/2000

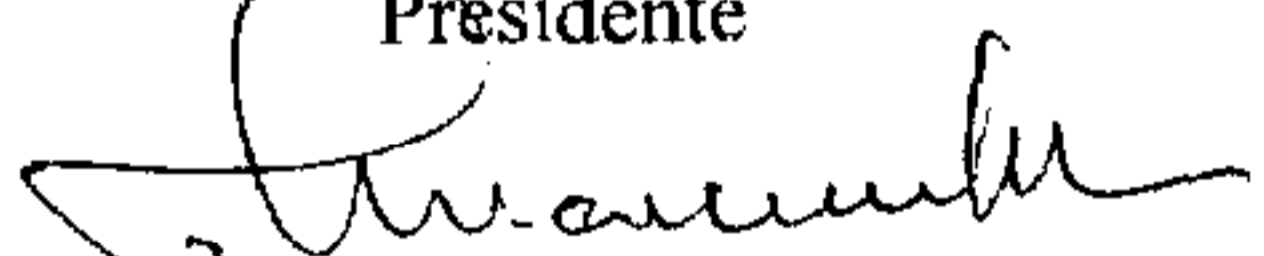
Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 10 / 10 / 2000
PRESIDENTE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após deliberação Plenária, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº 039/2000, que dispõe sobre repasse de subvenção social para a Associação Pró-Melhoramento de São João de Viçosa, solicitada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Onofre Pereira, através do ofício nº 198/2000, encaminhado a esta Casa de Leis no dia 10 de outubro de 2000.

Sala das Sessões, aos 10 dias do mês de outubro de 2000.


ANTENOR LORENÇÃO
Presidente


BRAZ MATIAS FALCHETTO
1º Secretário


MARCO ANTONIO GRILLO
Vice-Presidente

MARLENE SOSSAI SPADETO
2º Secretário